



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

Segunda-Feira, 25 de Maio de 2020

Ano X - Edição 1943

## SUMÁRIO

### **Decreto**

DECRETO 1936/2020



Estado da Bahia  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1936, de 23 de maio de 2020.**

*Dispõe sob antecipação dos feriados nos termos do decreto 19.722 de 22 de maio de 2020, para prevenção ao contágio e do enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal e

**Considerando** a declaração de situação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde, - OMS em 11 de março de 2020;

**Considerando** a situação de emergência de saúde pública declarada pelo Decreto Municipal nº 1878, de 31 de março de 2020;

**Considerando** o Decreto do Governo do Estado de nº 19.722 de 22 de maio de 2020.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica antecipado o feriado de celebração da independência da Bahia, dia 02 de julho, excepcionalmente no exercício 2020, para o dia 25 de maio de 2020.

**Art. 2º** Fica antecipado o feriado regional de celebração de São João, dia 24 de junho, excepcionalmente no exercício 2020, para o dia 26 de maio de 2020.

**Art. 3º** Os estabelecimentos bancários, bem assim àqueles que prestem serviços de natureza bancária, tais como Casas Lotéricas e Correspondentes bancários deverão atender as antecipações expostas nos artigos anteriores, com funcionamento apenas, dos caixas eletrônicos.

---

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.  
CEP: 48.500 – 000, telefax: (75) 3271 1410



Estado da Bahia  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
**Gabinete do Prefeito**

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Euclides da Cunha (BA), 23 de maio de 2020.

*Luciano P. D e Santos.*

*Luciano Pinheiro Damasceno e Santos*

Prefeito Municipal